

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

20º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01º de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria 002/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/07/2010 a 30/09/2010, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade - NPC que:

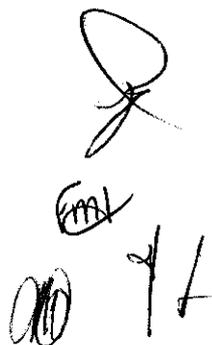
- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº1055/2010 de 24 de março de 2010, esta comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- II - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- III - Dioclides José Maria, MASP 1.117.099, pelo CEPP;
- IV – Talles Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria;
- V - Flávia Moreira Fernandes, MASP 7.52294-9, pela SEPLAG;

Ressaltamos que Fabiana de Lima Leite, representante da SEDS não pode comparecer por motivos de saúde. Sendo representada por Fernanda Machado Givisiez, integrante de sua assessoria, MASP 1.171.453-2.

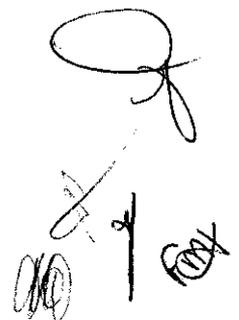


Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/09/2010, para, no dia 29/10/2010, instaurar a reunião desta Comissão de Avaliação. Inicialmente, foi verificado o atendimento das recomendações decorrentes da 19ª Reunião da Comissão de Avaliação realizada em 30/07/2010. A seguir, visando o bom andamento da parceria em tela, bem como a emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, passou-se a avaliação.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, A nota final deste período avaliatório é composta somente pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, visto que não existem Ações previstas para o período.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

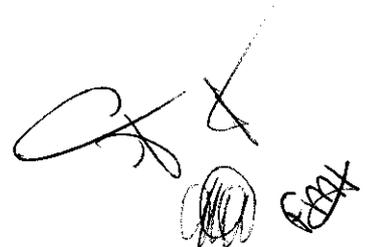
3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	14214	15100	15489	102,58	-	10,00	30,00
	1.2 Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	8797	8050	7914	98,31	-	9,83	29,49
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	1619	1000	1214	121,40	-	10,00	30,00
	1.4 Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14690	14500	14441	99,59	-	9,96	29,88
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	91,89	90	93,48	103,87	-	10,00	20,00
	2.2 Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores	%	2	92	90	100	111,11	-	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisão	%	2	N/A	90	100	111,11	-	10,00	20,00
	2.4 Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na capacitação geral	%	2	89	-	-	-	-	-	-
3 Composição, Ampliação e Reposição de Equipe	2.5 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	61,57	100	94,44	94,44	-	9,44	18,89
	2.6 Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	90	107,8	119,78	-	10,00	20,00
4 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos NPCs	3.1 Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe	Unidade	1	N/A	15	1,4	190,67	-	10,00	10,00
	4.1 Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	3	1	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Relatório da Comissão de Avaliação de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

$\Sigma(\text{Nota} \times \text{Peso})$ (a)	Σ Pesos (b)	Σ Nota (a/b)
228,26	23,00	9,92



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**
3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

A meta para o período era de 15.100 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 5.004 atendimentos neste período e se somados aos 10.480 atendimentos realizados nos primeiro e segundo trimestres, o total será de 15.489 atendimentos. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

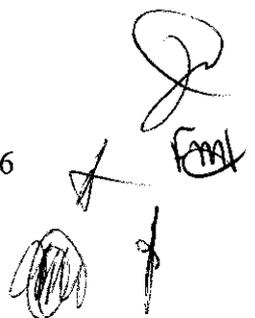
No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP, conforme solicitado no 19º Relatório de CA, apresentou em seu Relatório Gerencial os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada. No entanto, a Comissão de CA solicita que a OSCIP redija seus documentos com um maior rigor técnico, conforme será comentado em outro item.

Salienta-se que o desempenho acima da meta pactuada neste trimestre era esperado, pois, no último trimestre, referente ao final do ano, há uma diminuição no número de atendimentos do Programa Mediação de Conflitos. Portanto, para que a meta final seja realizada, é fundamental a superação neste trimestre. Assim, não há que se falar em meta subestimada.

1.2. Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas

A meta para o período era de 8.050 atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram monitoradas 2.705 penas e medidas alternativas neste período e 5.209 atendimentos nos períodos anteriores, totalizando, assim, 7.914 atendimentos. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

A OSCIP apresentou no Relatório Gerencial de Resultados, como ponto dificultador para o atendimento da meta pactuada, o fato de que tal indicador depende, sobremaneira, das parcerias estabelecidas com o Poder Judiciário e Ministério Público, uma vez que são os juízes e promotores quem decidem o tipo de pena ou medida alternativa que um indivíduo deverá cumprir, bem como autorizam os encaminhamentos para os Núcleos de Prevenção à Criminalidade.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
Logo, os números de encaminhamentos oscilam entre os diversos NPC's, visto que estão diretamente atrelados aos entendimentos desses parceiros acerca do programa e do objetivo das penas e medidas alternativas.

Nesse sentido, a CEAPA, constantemente, articula intervenções institucionais e apresenta projetos para maior aproximação destes parceiros e qualificação do acolhimento e acompanhamento das pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas.

Finalmente, deve-se atentar para o fato de que havia um erro em relação ao número de atendimentos apresentados, posto que, no período avaliatório anterior, um dos NPC's encaminhou a informação sobre esta meta com a quantidade incorreta de beneficiários, um usuário não foi contabilizado, sendo que tal erro se repetiu neste período.

Logo, assim que a OSCIP enviou seu relatório gerencial constavam apenas 7.912 beneficiários atendidos, sendo que o total final de 7.914 usuários, apresentado no atual Relatório Gerencial é o montante correto, portanto, o documento está retificado e encontra-se de acordo com as fontes comprobatórias.

1.3. Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social

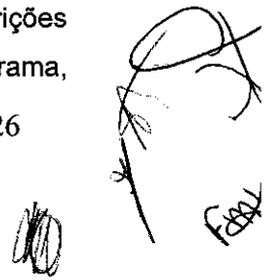
A meta para o período era de 1000 atendimentos no Programa de Reintegração Social, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 385 atendimentos neste período e 829 atendimentos nos períodos anteriores, perfazendo, assim, um total de 1.214 atendimentos. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP apresentou, no Relatório Gerencial de Resultados, um ponto facilitador para a superação da meta, qual seja, a adoção de novas estratégias e ações metodológicas adotadas pelo programa ao longo do ano que contaram com a adesão do Poder Judiciário e Ministério Público.

1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!

A meta para o período era de 14.500 atendimentos no Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 14.441 atendimentos no último mês de avaliação. Portanto, a meta não foi plenamente alcançada.

Como fator dificultador para o cumprimento desta meta, a OSCIP afirma que as restrições impostas pelo período eleitoral, que impediram a divulgação das ações do programa,

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo impactaram negativamente no número de jovens atendidos, visto que os atendimentos estão intimamente relacionados ao acesso dos jovens às oficinas e aos NPCs e, para tanto, é relevante a divulgação das oficinas e demais ações realizadas pelo programa nas comunidades onde atua.

Ainda, visando atender uma necessidade estratégica e de caráter metodológico, o programa suspendeu e/ou cancelou oficinas que não estavam correspondendo às suas diretrizes técnicas e metodológicas, com o objetivo de qualificar os atendimentos realizados.

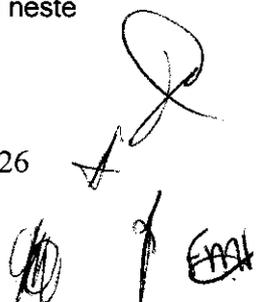
Importante destacar que somente no último mês do trimestre avaliado o número de jovens não atingiu a meta pactuada. Nos meses de julho e agosto o número absoluto de jovens foi superior à meta pactuada. A Comissão de Avaliação entende que a média de atendimentos seria um critério mais adequado para a avaliação do número de jovens do Programa Fica Vivo!. Contudo, não haverá mudanças de indicador neste momento. Esta sugestão pode ser analisada no próximo Termo Aditivo.

2.1. Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas

A partir da leitura do VI Termo Aditivo, depreende-se que não havia meta pactuada para este período. No entanto, de acordo com o estabelecido no 19º Relatório de CA, em razão do adiamento da realização da capacitação metodológica dos técnicos do Programa Fica Vivo!, esta meta, que estava prevista para o período anterior, deveria ser avaliada neste momento. Assim, a meta aqui apurada é referente ao percentual de participação nas três capacitações ocorridas no 19º período avaliatório, bem como daquela ocorrida neste 20º Período.

Tendo em vista que as capacitações dos programas Mediação de Conflitos, CEAPA e PrEsp obtiveram participação de 98,55%, 85,99% e 96,97% de técnicos, respectivamente, e a atividade prevista para o Fica Vivo! contou com a adesão de 92,42% de seus técnicos, a média encontrada para os quatro programas é de **93,48%** de presença.

Logo, a meta foi plenamente cumprida, visto que foi pactuada a participação de 90% dos técnicos. É importante salientar que, no item 2.5 deste relatório, o OEP faz considerações relativas às fontes de comprovação referentes às metas de capacitações, elencadas neste item e nos 2.2; 2.3 e 2.5.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
2.2. Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores empregados do Instituto Elo

A meta foi plenamente cumprida, pois contou com a participação de todos os gestores empregados no Instituto Elo. A OSCIP apresentou como fatores facilitadores para o alcance da meta, para além de outros, a adesão integral dos gestores sociais e o esforço conjunto de todos os envolvidos com a organização do evento, em especial, da equipe do Departamento de Capacitações e da Diretoria de Articulação Comunitária da SPEC/SEDS.

2.3. Percentual de participação nas capacitações metodológicas de Supervisão

A meta para o período era de 90% de participação dos supervisores nas capacitações metodológicas de Supervisão, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 100%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP apresentou, no Relatório Gerencial de Resultados, como fatores facilitadores, a adesão integral dos Supervisores Metodológicos, o esforço conjunto de todos os envolvidos para a organização e realização deste, em especial, o empenho da equipe do Departamento de Capacitações para a definição da data de realização da atividade viável para todos os participantes. Não foram identificados fatores dificultadores para o atendimento da meta.

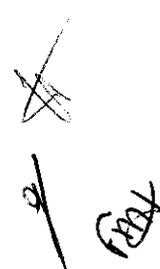
2.4. Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na Capacitação Geral

Sem metas previstas para o período.

2.5. Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais

A meta pactuada para o período era de 100% de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais, contudo o resultado alcançado foi de 94,44%. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

A OSCIP apresentou alguns fatores facilitadores para a melhora do resultado deste indicador em relação aos períodos anteriores. De acordo com o IELO, foram decisivas para o aumento de seu desempenho, as seguintes medidas adotadas: a reestruturação da comunicação para o alinhamento dos dados e das atividades entre departamentos de RH e Eventos do IELO, responsáveis pelas informações necessárias à execução do evento,



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
as mudanças internas no processo de organização da atividade e informação de sua importância junto aos recém-contratados, bem como a ampliação do nível de cobrança.

O OEP gostaria de salientar que, no que tange às metas referentes às capacitações técnicas de seus funcionários (itens 2.1; 2.2; 2.3 e 2.5 deste Relatório), as informações apresentadas em seu Relatório Gerencial estão mais completas e organizadas, logo, houve um avanço neste sentido.

No entanto, o OEP ainda encontrou inconsistências nos documentos apresentados, em especial nas capacitações realizadas no interior do Estado de Minas Gerais, tais como informações divergentes e/ou incompletas e prazos expirados. Assim, solicita-se que a OSCIP analise seus documentos atenciosamente e procure apresentá-los de forma esmerada.

2.6. Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias

A meta para o período era de 90% de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 107,8%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

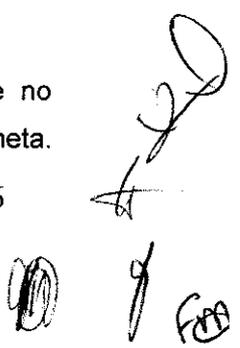
Vale destacar que há um erro formal na página 26, do 20º Relatório Gerencial. Onde está descrito o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), seu resultado correto é 119,78, conforme disposto no item 3 – Avaliação de Indicadores e Metas - deste Relatório.

A OSCIP ressaltou no Relatório Gerencial de Resultados, que não existiram fatores facilitadores e tampouco dificultadores, para o atendimento da meta.

3.1. Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe

A meta para o período era de no máximo 15 dias para a reposição, ampliação e composição de equipes, sendo a polaridade quanto menor melhor. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 1,4 dias. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

O OEP solicita que, a partir do próximo Relatório Gerencial, a OSCIP apresente no Relatório Gerencial de Resultados, informações mais detalhadas em relação a esta meta.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Poderia ser, por exemplo, um quadro com as datas utilizadas para fins de cálculo desta meta, como nos moldes daquele utilizado no item 2.1.2.5, página 24 do citado documento.

Consta na descrição deste indicador, no VI Termo Aditivo, que *todas* as Requisições de Pessoal deverão ser assinadas pelo representante do OEP. Todavia, tal prática mostra-se inoperante e, conseqüentemente, traz morosidade desnecessária à reposição e composição da equipe técnica dos NPCs.

Logo, a Comissão de Avaliação entende que cabe ao OEP assinar somente as Requisições de Pessoal referentes à ampliação e composição de equipe, ou seja, ampliação de vagas e contratação de novos funcionários para a expansão de NPC. No tocante à mera substituição de equipe para os NPCs, o Gestor Social, funcionário do Instituto ELO, é o responsável pela assinatura das Requisições de Pessoal.

Por fim, a Comissão de Avaliação entendeu necessário pacificar a interpretação da descrição deste indicador e, por conseguinte, de sua fonte de comprovação, de maneira a melhor adequá-la à descrição prevista no VI Termo Aditivo, uma vez que houve divergências de entendimento em relação à sua forma de cálculo.

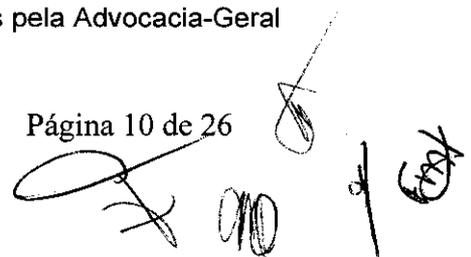
A partir do próximo período avaliatório, o número de dias utilizados para a reposição, ampliação e composição de equipes contar-se-á da seguinte forma: será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, devendo ser computados os dias corridos, ou seja:

- O prazo inicia-se no primeiro dia útil, a partir do recebimento da Requisição de Pessoal pela OSCIP e devem-se computar os dias corridos entre este e o dia final. Assim, o dia de recebimento não é incluído para fins de cálculo, sendo que a contagem do prazo deverá considerar os dias corridos entre a data inicial e a final;

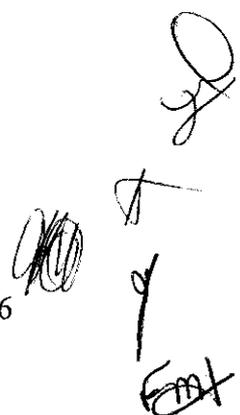
Ainda, o término da contagem de prazo será a data da comunicação do Instituto Elo ao OEP, **inclusive**, informando a conclusão do processo de seleção e apresentando o nome do candidato selecionado.

4.1. Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”

A meta para o período era de 02 publicações do informativo “Núcleo em Rede”, contudo, a OSCIP informou em seu Relatório Gerencial de Resultados que, durante este período avaliatório, não foram feitas as publicações, tendo em vista as vedações à publicidade definidas pela legislação eleitoral, bem como as diretrizes fornecidas pela Advocacia-Geral



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo do Estado, conforme já citado no 19º Relatório da Comissão de Avaliação. Assim, este indicador será desconsiderado, com a concordância unânime da Comissão de Avaliação.

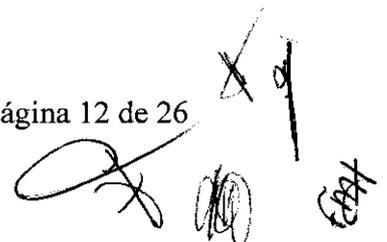
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a circular stamp or signature, and several vertical lines of text or initials.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

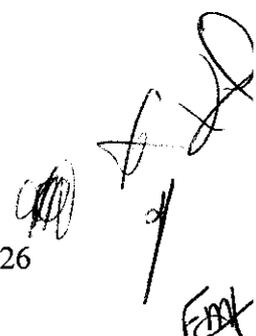
Sem ações previstas para o período.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, a circular stamp, and several initials.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9.92, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,92	100%	9,92	9,92
Quadro de Ações	-	-	-	
Conceito: Cumprido plenamente				



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Tendo em vista a existência de erro formal no quadro comparativo entre receitas e despesas previstas e realizadas apresentado no 2º Relatório Gerencial, o quadro abaixo deverá ser considerado o correto, sendo suas informações válidas tanto para este Relatório de CA, quanto para o Relatório Gerencial entregue em 15/09/2010:

Categoria Contábil \ Mês	Previsto			Realizado		
	jul/10	ago/10	set/10	jul/10	ago/10	set/10
1. RECEITAS	0,00	3.709.332,11	0,00	51.642,63	3.749.232,91	64.895,45
1.1. Termo de Parceria		3.709.332,11		0,00	3.709.332,11	0,00
1.2. Outras	0,00	0,00	0,00	51.642,63	39.900,80	64.895,45
2. DESPESAS	1.255.536,50	1.239.470,87	1.229.260,87	1.169.156,59	991.933,28	1.027.508,22
2.1. Despesas de pessoal	1.191.415,67	1.191.415,67	1.191.415,67	1.122.938,60	942.435,15	979.194,60
2.1.1. Salários	448.691,89	448.691,89	448.691,89	579.635,55	431.158,91	489.781,14
2.1.2. Bolsa Estágio	172.492,89	172.492,89	172.492,89	149.833,00	144.849,00	138.366,00
2.1.3. Autônomos	1.250,00	1.250,00	1.250,00		340,20	
2.1.4. Encargos	364.985,21	364.985,21	364.985,21	283.269,24	251.762,51	242.323,59
2.1.5. Benefícios	203.995,68	203.995,68	203.995,68	110.200,81	114.324,53	108.723,87
2.2. Serviços de Terceiros	14.536,59	14.536,59	14.536,59	14.512,86	12.423,97	11.714,56
2.3. Despesas Gerais	19.343,55	20.143,55	19.343,55	16.021,35	16.073,06	16.746,22
2.4. Despesas Operacionais	30.240,69	13.375,06	3.965,06	13.361,78	21.001,10	19.252,86
2.5. Bens Permanentes/Investimentos				2.322,00		599,98

* 

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**
6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

O “Quadro comparativo entre receitas e despesas previstas e realizadas” apresentado pela OSCIP no Relatório Gerencial de Resultados contem algumas inconformidades, portanto, o quadro considerado como válido para este período avaliatório, será aquele apresentado na página anterior deste Relatório.

A parte da planilha que apresenta o previsto para o período não estava conforme o pactuado na memória de cálculo, visto que o repasse realizado pelo OEP encontra-se dividido em três meses, quando na verdade ele foi previsto apenas para o mês de agosto de 2010.

Ainda, a OSCIP informou que a rubrica Despesas Operacionais é a soma das Despesas Gerais e das Despesas Operacionais. No entanto, ressalta-se que a OSCIP deve seguir o formato da memória de cálculo aprovada no VI Termo Aditivo, visto que facilita a análise da Comissão de Avaliação em relação ao previsto e ao realizado, conforme já salientado no 19º Relatório da Comissão de Avaliação.

Assim, esta Comissão de Avaliação destaca que a disposição da previsão do repasse e os valores apresentados como previstos para as despesas no Quadro não estão corretos. A CA recomenda que a OSCIP siga no 21º Relatório Gerencial o mesmo formato que foi aprovado no VI Termo Aditivo.

Não estava prevista a aquisição de bens permanentes no período, porém, diante de demandas essenciais apresentadas, a OSCIP solicitou ao OEP autorização para a compra. Tal aprovação, após análise de sua real necessidade e tendo sido salientado ao Instituto Elo que o seu RCC fosse observado na íntegra, foi dada por meio dos Ofícios/SEPC nº 112/2010; nº119/2010 e 124/2010.

Finalmente, não obstante esteja escrito no item 3.1 do Relatório Gerencial – página 30 – que o Instituto Elo seguiu o previsto na memória de cálculo, é essencial destacar que, da própria análise do demonstrativo de receitas e despesas do período, percebe-se que tal informação encontra-se parcialmente equivocada, tendo em vista os apontamentos supracitados. Ou seja, somente quando a OSCIP observar, na íntegra, o previsto na memória de cálculo, citada afirmação prosperará.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Dessa forma, pede-se que o Instituto Elo tenha mais cuidado ao redigir e elaborar o Relatório Gerencial, evitando assim, possíveis contradições.

A OSCIP indicou a existência de "Outras receitas" no período, no valor de R\$156.438,48, diferente daquela prevista para o TP. Assim, além do rendimento de R\$152.776,02, a OSCIP esclareceu que estas outras receitas são oriundas de dois docs. devolvidos nos dias 13 e 23 de julho, perfazendo um total de R\$ 2.999,61, conforme indicado nas páginas 11 e 15, respectivamente, do quadro 2 – Diário de Entradas e Saídas.

Comentários Relatório Gerencial Financeiro

O Relatório Financeiro não está conforme o modelo de memória de cálculo previsto no VI TA, muito embora esta seja a orientação das normas referentes ao assunto. Logo, solicita-se que no próximo período avaliatório, o Relatório Financeiro seja apresentado de acordo com o previsto no citado instrumento jurídico.

Após questionamento da CA, a OSCIP esclareceu que a palavra "crédito" utilizada no quadro de receitas indica o estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente, conforme depreende-se da leitura da página 18. Nesse sentido, solicita-se que a OSCIP não utilize esta palavra em seus relatórios financeiros.

A SEPLAG aponta que, de acordo com o Decreto nº 44.914/2008, as alterações de gastos com pessoal devem ser autorizadas pela Supervisão do Termo de Parceria. Contudo, foram identificadas divergências entre alguns cargos elencados no relatório financeiro e que não encontram previsão na memória de cálculo do VI Termo Aditivo.

Ainda, ressaltou que se houver a inserção de novos cargos, que tenha resultado em aumento dos gastos com pessoal, tais modificações deveriam ter sido autorizadas pelo Supervisor do Termo de Parceria.

Neste sentido, tanto o OEP como a OSCIP foram uníssonos ao dizer que o Instituto Elo realizou uma readequação de sua estrutura interna, e que tal alteração manteve os custos previstos no VI Termo Aditivo. Esta informação foi passada ao Supervisor por meio do Ofício nº 110/2010 da OSCIP.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

O supervisor apresentou o 6º Relatório de Checagem Amostral, devidamente impresso e assinado, e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

Ainda, no que tange ao Relatório de Checagem Amostral, é essencial salientar que o OEP ainda não recebeu informações acerca das recomendações constantes nos 1º, 3º, 4º e 5º Relatórios de Checagem Amostral.

O Supervisor do Termo registra a melhora significativa do IELO no que tange à organização dos procedimentos e formalização dos processos de compras e contratações, em especial, à adoção dos cuidados necessários para evitar o fracionamento de objeto. Contudo, faz-se necessário que o IELO encaminhe para o OEP, para fins de registro e oficialização, as informações acerca das recomendações dos Relatórios de Checagem Amostral supracitados.

6.3 SOBRE A REUNIÃO DE CGTP

Foi realizada a reunião de CGTP, no dia 24/09/2010, com os objetivos principais de fortalecer o modelo e a aproximação entre os atores envolvidos no Termo de Parceria, bem como, foram selecionadas, entre as recomendações da Comissão de Avaliação ao longo do Termo de Parceria, aquelas que poderiam ainda ser discutidas e auxiliar na execução e acompanhamento da parceria.

Nesta reunião foram feitas considerações acerca das recomendações constantes nos Relatórios de CA anteriores. Assim, deve-se citar:

- Com base em recomendação realizada no 13º Relatório de CA, que ainda persistia no 19º Relatório, a OSCIP foi orientada a seguir os modelos da SEPLAG de Relatório Gerencial de Resultados e Financeiro;
- Sobre a recomendação constante do 18º Relatório de CA, relativa ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa, ficou esclarecida que houve uma divergência de orientações dentro da própria CA, pois, houve uma orientação, no 18º RCA, que somente as custas processuais deveriam ser restituídas. Saliente-se que a OSCIP já restituiu o valor acima citado.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

No entanto, o 16º Relatório da Comissão havia recomendado a restituição de todo o valor pago com os recursos do Termo de Parceria, referentes à sentença proferida nos autos do processo trabalhista nº 00842.2009.005.03.00.3.

Assim, decidiu-se que a OSCIP deveria apresentar um documento que descrevesse o que motivou o processo judicial de Karine Teixeira Pedrosa, para que a CA pudesse deliberar sobre as recomendações supracitadas.

Como este documento não foi apresentado nesta reunião de CA, a Comissão deliberou que o mesmo deverá ser apresentado, impreterivelmente, na próxima reunião, referente ao período avaliatório dos meses de outubro, novembro e dezembro. A OSCIP deverá demonstrar que o processo judicial não resultou de omissão ou imperícia de sua competência.

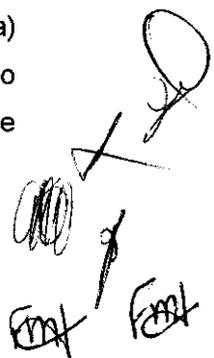


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação recomendou no 19º Relatório:

1. Que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 20º período avaliatório, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, conforme modelo da SEPLAG. **PARCIALMENTE ATENDIDA, visto que a CA posiciona-se pela necessidade de maior rigor técnico na descrição dos fatores.**
2. Que a OSCIP procure planejar melhor as compras, de forma a adequá-las a seu Regulamento de Compras e Contratações e evitar a consumação de compras fragmentadas. **ATENDIDA.**
3. Que a OSCIP atente para que todas as Requisições de Pessoal referentes ao atual período avaliatório, bem como as futuras, sejam integralmente preenchidas. **ATENDIDA.**
4. Que a OSCIP restitua a correção monetária, referente ao valor devolvido sem correção em 20/04/2010, em até 30 dias desta reunião. **ATENDIDA.**
5. Que a OSCIP atente para o correto preenchimento das listas de presença para a comprovação das metas dos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, ressalta-se que devem constar nesta lista somente os empregados que integram o cálculo do indicador. **PARCIALMENTE ATENDIDA. Visto que o OEP analisou algumas listas de presença e verificou uma grande melhora em seu preenchimento, contudo, ainda encontrou algumas inconformidades que, embora não comprometam a meta, devem ser evitadas.**
6. Que a OSCIP faça consulta formal ao Ministério do Trabalho e Emprego, sobre a aplicação da Portaria nº. 1.510/2009, que instituiu o ponto eletrônico obrigatório PARA EMPRESAS COM MAIS DE 10 EMPREGADOS, considerando que: a) integra o terceiro setor; b) desempenha atividades típicas do Estado; e, c) não possui outra fonte de recursos, a não ser públicos. A recomendação é que

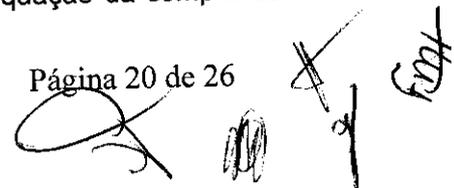


Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

havendo resposta, ou não, a matéria seja submetida à Advocacia Geral do Estado.

ATENDIDA, CONTUDO, VALE RESSALTAR QUE A OSCIP AINDA NÃO OBTEVE RESPOSTA DO MTE. Assim, solicitamos maior empenho da OSCIP para tentar solucionar a questão. Tendo em vista que o prazo para tal adaptação foi prorrogado até março/2011, caso o Instituto Elo não obtenha resposta formal do MTE até a próxima reunião desta CA (janeiro de 2011), as providências necessárias para se adaptar às exigências da Portaria 1.510/2009 deverão ser tomadas, a fim de evitar possível multa sobre o Termo de Parceria. Logo, solicitamos que na 21ª Reunião de CA a OSCIP informe quais medidas foram tomadas.

7. Que a OSCIP apresente planilha, contendo as mesmas informações exigidas no fluxo de caixa e apresente os valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do OEP ocorridos em 2009, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. ATENDIDA.**
8. Que a OSCIP apresente documento que comprove o pagamento do valor referente à correção monetária; com base na tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria, conforme a legislação aplicável, até a data da próxima reunião da Comissão de Avaliação. **ATENDIDA.**
9. Que a OSCIP encaminhe o boleto do condomínio das salas alugadas, com as despesas devidamente discriminadas, em especial, a relativa ao aumento verificado no mês de março de 2010, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. ATENDIDA.**
10. Que a OSCIP apresente lista constando os nomes e cargos de todos os funcionários com acesso a celular corporativo, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. ATENDIDA.**
11. Que a OSCIP apresente a justificativa para o Supervisor do Termo da aquisição dos bens permanentes adquiridos com recursos do Termo de Parceria, não previstos no presente plano de trabalho, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório.** O Supervisor deverá analisar a pertinência e adequação da compra ao objeto do Termo de Parceria. **ATENDIDA.**



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

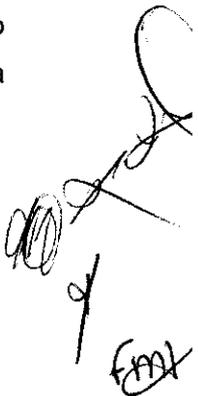
12. Que a OSCIP encaminhe o número do processo judicial, cópia da sentença de execução, memória de cálculo, referentes ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa para verificação da existência de valores a serem restituídos ao OEP; **até 30 dias depois da assinatura deste Relatório. ATENDIDA, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS FORAM APRESENTADOS. Contudo, é essencial verificar os apontamentos realizados sobre esta questão no item 6.3 – reunião de CGTP.**

13. Que a OSCIP apresente a Análise das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do Modelo de Relatório Gerencial de Resultados, referente ao 16º período avaliatório, **em até 30 dias após a assinatura do Relatório. ATENDIDA.**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

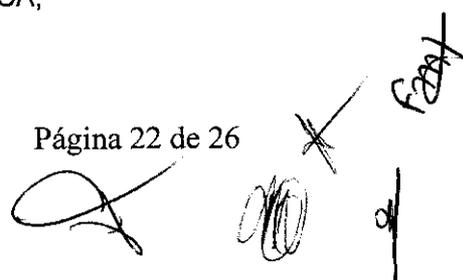
A Comissão de Avaliação recomenda neste 20º Relatório:

1. Que a OSCIP seja mais zelosa com a qualidade das informações contidas em todos os seus documentos de uma forma geral;
2. Embora a OSCIP tenha apresentado as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores”, conforme modelo da SEPLAG no 20º Relatório Gerencial, esta Comissão solicita que tais questões sejam mais bem estruturadas, tanto do ponto de vista formal, quanto material;
3. Não obstante tenha havido um avanço em relação ao preenchimento das fontes comprobatórias, esta Comissão reitera a recomendação do período passado, para que a OSCIP atente para o correto preenchimento das listas de presença para a comprovação das metas dos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4;
4. Que a OSCIP comprove as diligências que vem sendo tomadas junto ao MTE, para obter resposta referente ao ponto eletrônico, uma vez que o posicionamento do citado órgão federal norteará as ações futuras desta parceria em relação à Portaria 1.510/2019;

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'FMM'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

5. Ainda, no tocante à recomendação anterior, o prazo para realizar a adaptação foi prorrogado até março/2011. Logo, caso o Instituto Elo não obtenha resposta formal do MTE até o próximo encontro da Comissão (janeiro de 2011), solicita-se que a OSCIP apresente, na 21ª Reunião de CA, quais serão as providências necessárias para atender às exigências da Portaria 1.510/2009 e qual o impacto financeiro destas sobre os recursos do Termo de Parceria, com o objetivo de evitar possível multa;
6. Que a OSCIP apresente um documento que descreva as razões que motivaram o processo judicial de Karine Teixeira Pedrosa, a fim de comprovar que tal processo não resultou de omissão ou imperícia do Instituto Elo, em até 30 dias após a assinatura deste Relatório. Assim, com base em tal documento, a Comissão de Avaliação deliberará sobre a questão acerca da possível devolução de recursos, na próxima Reunião;
7. Que a OSCIP apresente informações mais detalhadas em relação à meta 3.1 – Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe -, bem como adote a interpretação desta Comissão para a descrição do indicador ao realizar os cálculos da meta;
8. Que a OSCIP, além de seguir os modelos de Relatório Gerencial de Resultados e Financeiro da SEPLAG, principalmente, no que tange ao item 3 – Demonstrativo de Receitas e Despesas no período (página 29 Relatório Gerencial); e ao item 1.1 – Demonstrativo detalhado (página 3 do Relatório Financeiro); também atente para que estes estejam no mesmo formato que foi aprovado no VI Termo Aditivo, uma vez que este último foi construído com base nos modelos disponíveis;
9. Que a OSCIP não utilize nos próximos Relatórios Financeiros, em seu quadro demonstrativo detalhado de receitas e despesas do período, no item “Outras Entradas”, o termo “Crédito”, preferindo indicar a causa de tal entrada, conforme discutido nesta Reunião de CA;
10. Que a OSCIP responda às recomendações realizadas nos Relatórios de Checagem Amostral; citados no item 6.2 deste Relatório de CA;



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, a circular stamp, and several initials.

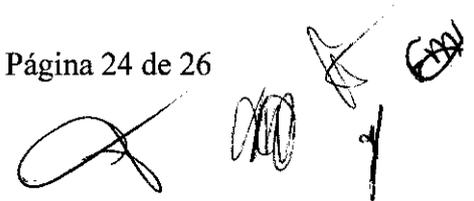
Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

11. Que a OSCIP encaminhe documento para o OEP, explicitando as consequências da aplicação da Lei nº 12.317/2010, que dispõe sobre a duração do trabalho do Assistente Social, para o Termo de Parceria, detalhando, inclusive, seu impacto financeiro e indicando possíveis saídas para a questão, em até 30 dias da assinatura deste Relatório;
12. Que o OEP, com base no documento acima citado a ser enviado pela OSCIP, faça consulta à SEPLAG sobre a possibilidade de suplementação orçamentária ao VI Termo Aditivo, visando a equiparação salarial dos técnicos sociais a fim de atender as disposições legais da Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010, tendo em vista seu impacto financeiro nos recursos do Termo de Parceria.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a circular stamp or signature, a vertical signature, and a signature that appears to be 'EMT'.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
8 - SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials. There is a large, stylized signature on the left, followed by a smaller signature, and then a series of initials and marks, including what appears to be a circled 'E' and other scribbles.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,92

CONCEITO: Excelente

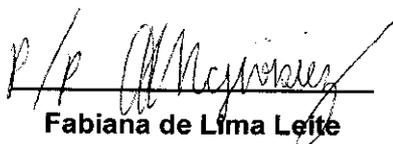
SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 3ª parcela de recursos do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2010.


Fabiana de Lima Leite

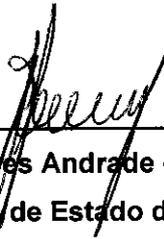
Secretaria de Estado de Defesa Social


Fernanda M. Givisiez
Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

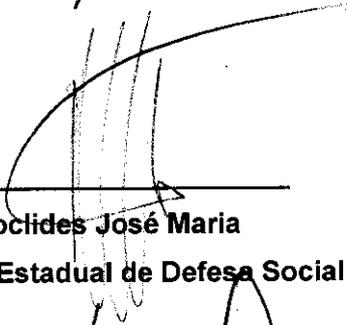
Página 25 de 26



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**



Talles Andrade de Souza
Secretaria de Estado de Defesa Social



Dioclides José Maria
Conselho Estadual de Defesa Social



Kris Brettas Oliveira*
Instituto Elo



Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

[Faint, illegible text]